



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Bacharelado em História

DESPACHO Nº 72/2023

Referência: Processo nº 23107.021888/2023-26

Interessado(a): Coordenação do Curso de Bacharelado em História

Assunto: Prorrogação do prazo para defesa contra jubramento

Considerando que o prazo para defesa contra jubramento, 15 dias a contar de 19 de julho de 2023, encerrou-se em 02 de agosto de 2023, conforme lista já publicada em <https://www.ufac.br/site/comunicados-informes/2023/coordenacao-do-curso-de-bacharelado-em-historia-aviso-de-jubramento>;

Esta coordenação de curso resolve prorrogar o período para apresentação de defesa contra jubramento **até a data 15 de agosto de 2023**.

Informamos também, que na data de 16 de agosto de 2023 ocorrerá reunião de colegiado para deliberar em definitivo o jubramento.

Rio Branco, 11 de agosto de 2023.

Assinado Eletronicamente

NEDY BIANCA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE

Coordenadora do curso de Bacharelado em História

Portaria nº 2064 de 21 de Junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque, Coordenadora**, em 11/08/2023, às 16:07, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0995679** e o código CRC **D9153BAB**.